



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
CAMPUS DE NOVA ANDRADINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA DO CAMPUS DE NOVA ANDRADINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 42/2016 do Campus de Nova Andradina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 168/2016; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVIS- TA DO CONTRATO
NOVA ANDRADINA/MS					
CPNA	Gestão Financeira	40	01	Assistente A	19/04/2017

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em Administração e/ou Ciências Contábeis e e/ou Economia e/ou Relações Internacionais;**
 - **Mestrado e/ou Especialização em qualquer área.**
- Para candidatos com Mestrado: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação stricto sensu e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS

sap.cpna@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



i) Para candidatos com Especialização: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação lato sensu e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;

j) O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida para a classe deste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;

- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS

sap.cpna@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 06/12/2016 para candidatos com a titulação de mestre na Secretaria de Apoio Pedagógico - SAP, bloco 02 do CPNA, no horário das 8h30 às 10h30min e das 13h30 às 16h;**

4.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se na data de 07/12/2016, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;**

4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se na data de 08/12/2016, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 09/12/2016, no mural da Secretaria Administrativa – SAD, bloco 01 do CPNA.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 14/12/2016 na Secretaria do CPNA, na sala 01, bloco 02, térreo;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia 14/12/2016, a partir das 8h30min;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 15/12/2016, a partir das 8h30min;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada no mural da Secretaria Administrativa – SAD, bloco 01 do CPNA, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Campus de Nova Andradina

Rod. MS 134, Km 3 – Saída para Nova Casa Verde | Caixa Postal 128

Fone: 67 3449.0500 | Fax: 67 3449.0530

CEP 79750-000 | Nova Andradina | MS

sap.cpna@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 6.1 Mercados Financeiros: monetário, crédito, capitais e cambial;
- 6.2 Os problemas econômicos: recursos, escassez, escolha; e organização social;
- 6.3 Teorias econômicas: teoria do consumidor; teoria da produção; teoria dos custos e teoria da escolha sob incerteza;
- 6.4 Fundamentos e conceitos básicos da análise macroeconômica;
- 6.5 Estruturas de mercados e regimes de concorrência;
- 6.6 Decisões políticas, estratégicas, táticas e operacionais.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- AZAMBUJA, D. **Introdução à ciência política**. 2 Ed. São Paulo: Globo, 2008.
- BONAVIDES, P. **Ciência política**. 12 Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- COSTA, N. N. **Ciência política**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- FORTUNA, E. **Mercado financeiro: produtos e serviços**. 20 ed. São Paulo: Qualitymark, 2015.
- GREMAUD, A.P.; DIAZ, M.D.M.; AZEVEDO, P.F.; TONETO JUNIOR, R. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 2007.
- HOJI, M. **Administração financeira e orçamentária**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MANKIOW, G. **Introdução à economia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- MELLAGI, F. A.; ISHIKAWA, S. **Mercado financeiro e de capitais**. 2 ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.
- NEVES, S.; VICECONTI, P. E. V. **Introdução à economia**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- VASCONCELLOS, M. A. S.; GREMAUD, A.; TONETO JR., R. **Economia brasileira contemporânea**. 7 Ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- VASCONCELLOS, M.A.S.; GARCIA, M.E. **Fundamentos de economia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- WESSELS, W.J. **Economia**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Em 30 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Sérgio Paiva
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Fabiano Greter Moreira
Membro

Prof. Me. Antonio Sérgio Eduardo
Membro

Téc. Adm. Renata Nunes Ramos
Secretária